ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 08 / 09 / 2022
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

PROJETO DE LEI Nº. 02.09.00015/2022, DE 02 DE SETEMBRO DE 2022.

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
PROJETO DE LEI PROTOCOLADO
EM: 02/09/2022

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
Antonia Joselice Camilo Martins
Diretora Geral

DENOMINA OFICIALMENTE A "RUA DOS BOIS", LOCALIZADA NO CONJUNTO SENADOR CARLOS JEREISSATI II, COM O NOME DO EXMO. SR. VEREADOR DO MUNICÍPIO DE PACATUBA – CE. FRANCISCO ILTON CARNEIRO DE FREITAS (IN MEMORIAM)

O PREFEITO MUNICIPAL DE PACATUBA/CE, faço saber que a Câmara Municipal de Pacatuba, aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica denominada oficialmente a Rua "Dos Bois", compreendendo a Rua 74, com à AV. Marginal Nordeste, localizada no Conjunto Senador Carlos Jereissati II, com o nome do Exmo. Sr. Vereador do Município de Pacatuba – CE. Francisco Ilton Carneiro de Freitas. (IN MEMORIAM).

Art. 2º. A presente propositura visa denominar a referida Rua, com o nome do Exmo. Sr. Vereador do Município de Pacatuba. **FRANCISCO ILTON CARNEIRO DE FREITAS**. (IN MEMORIAM), pertinente aos relevantes serviços prestados aos munícipes, durante o Mandato no período de 2017 – 2020.

Art. 3º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º . Revogam-se as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de setembro de 2022.

FÁBIO SOARES DE LIMA – MDB
VEREADOR/REQUERENTE

ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA
TRABALHO E POPULARIDADE

CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA-CE
APROVADO 02 / 09 / 2022
Raquel Pinto Cavalcante
1º Secretário

JUSTIFICATIVA

A presente propositura de autoria do Exmo. Sr. Vereador Fábio Soares de Lima pelo Partido MDB, tem a finalidade de denominar oficialmente a "Rua dos Bois" localizada no Conjunto Senador Carlos Jereissati II, com o nome do Exmo. Sr. Vereador do Município de Pacatuba – CE. **FRANCISCO ILTON CARNEIRO DE FREITAS. (IN MEMORIAM).**

A proposição visa fazer a homenagem ao saudoso Vereador, como forma de gratidão, respeito, carinho e sobretudo amizade ao grande Parlamentar e munícipe, que brilhantemente exerceu seu Mandato, com muita maestria, determinação e respeito aos mais necessitados.

Diante do exposto apresentado fica meu carinho e admiração aos Familiares, amigos e munícipes e solicito dos meus pares à apreciação e votação da matéria.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE PACATUBA, aos 02 de setembro de 2022.

FÁBIO SOARES DE LIMA – MDB
VEREADOR/REQUERENTE

Rua dos Bois - Jereissati II, Pacatuba - CE